Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CGC (MF) 45.152.139/0001-99
Emancipado em 28/10/1917

Praça Rio Branco, 185 • Fone (017) 542-1144(PBX) • FAX (017) 542-1122 • CEP 14.960-000 • Novo Horizonte • SP

L E I Nº 2.094/00
DE 29 DE MARÇO DE 2000.

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A OFICINA EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HORIZONTE - OECA".

Eu, SAME CALIL NICOLAU EID, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Oficina Educacional da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte - OECA, com sede nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Horizonte, 28 de março de 2000.

SAME CALIL NICOLAU EID
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra. (Processo nº 175/00).

JOSE CARLOS SALLES
Diretor Administrativo

Digitalizado com CamScanner